



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

REQUERIMENTO

Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Igarassu - PE.
Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira.

Os Vereadores que este subscreve, vem através deste requer a antecipação da eleição da Mesa Diretora desta Câmara, para o biênio 2023/2024, com base no que dispõe o § 5º, Inciso I, do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Igarassu, c/c Art. 10 da Resolução 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu).

Vereadores subscritos:

ANDERSON BARBOSA TRINDADE Anderson Barbosa Trindade

ARISTOTELES JOSE DE SOUZA SILVA Aristoteles Jose de Souza Silva

DARLAN FERREIRA DE LIMA Darlan Ferreira de Lima

ELVIS P. R. HENRIQUE DO NASCIMENTO _____

IRENE ROSA DA SILVA MARQUES Irene Rosa da Silva Marques

JEFFERSON ALBUQUERQUE DA SILVA Jefferson A. da Silva

JONATAS PESSOA DOS SANTOS Jonatas Pessoa dos Santos

JOSÉ CARLOS DA SILVA _____

LUIS BORGES DA SILVA Luis Borges da Silva

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JUNIOR Luiz Cavalcante dos Passos Junior

MARIA DOS PRAZERES BARBOSA DA SILVA Maria dos Prazeres Barbosa da Silva

ROOSIVEL OSCAR DO NASCIMENTO Roosivel Oscar do Nascimento

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO _____

VALDEMIR NUNES DE SOUZA _____

Igarassu, 02 de dezenario de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, através de sua Presidente, Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, **convoca** os senhores Vereadores, para na próxima Reunião Ordinária, a ser realizada dia 04 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, realizar a eleição para a Mesa Diretora, para o biênio 2023/2024, em atendimento a Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores que compõem esta casa Legislativa, com fundamento no estabelecido na Lei Orgânica do Município de Igarassu.

PAUTA:

Eleição de Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024.

DO REGISTRO DA CHAPA.

Os registros das chapas completas, para concorrer aos cargos que compõem a Mesa Diretora, ocorrerão até 02 horas (14:00 do dia 04/02/2021) antes do início da Sessão Ordinária na Divisão de Apoio ao Plenário, com base no que preceitua o § 9º, do Art. 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DA ELEIÇÃO

A Eleição da Mesa Diretora far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, exigida a maioria simples dos votos, em escrutínio secreto.

Dê Ciência aos Senhores Vereadores publiquem no site da Câmara, afixe no Quadro de Aviso da Câmara.

Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de fevereiro de 2021.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/11/2017

IDO NO EXPEDIENTE
Em 07/11/2017
Presidente da Câmara Municipal

Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Igarassu nº 164/2017

Aprovado em 1ª discussão
Por onze (11) x quatro (04)
Sala das Sessões 09/11/2017

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Altera a redação do § 5º, do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Igarassu, adita-se ao mesmo parágrafo o Inciso I, e dá outras providências

Altera a redação do § 5º do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Igarassu, que passa a vigorar acrescido do Inciso I, com a seguinte redação:

Art. 25

Aprovado em 2ª discussão
Por onze (11) x dois (02)
Sala das Sessões 05/10/2018

Presidente da C.M. Iga.

§ 5º (...)

§ 5º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio, dar-se-á na primeira terça feira do mês de outubro do segundo ano de cada legislatura; podendo ser antecipada atendendo-se a requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores.

I – quando ocorrer a apresentação de requerimento solicitando a antecipação da eleição, a mesma ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária após a leitura do requerimento no expediente.

Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de outubro de 2017.

Subscrito pelos Vereadores:

Ademar Soares de Barros

Afonso Geraldo de Sampaio Lucena

Antônio José dos Santos

Aristóteles José de Souza Silva

Elvis P. R. do Nascimento

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcante Ferreira

Irene Rosa da Silva Marques

Izaque Leite Pereira Barbosa

Luiz Cavalcante dos Passos

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva

Naate Gomes dos Santos

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa

Renato Franco de Lira

Rivaldo Moraes da Silva Filho

Valdemir Nunes de Souza

MARCOS ANTONIO RAFFAEL DAS NEVES - por escrito

Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/nº - Centro - Igarassu - Pernambuco

CNPJ: 11.451.887/0001-50 - Fone (81) 3543-0063 e 3543-1016 - CEP: 53.610-025